



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202300047000277**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no inciso I do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 43/2023 (movimentação eletrônica nº 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, incisos VI e XI da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa S/A O ESTADO DE S. PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.533.949/0001-41, referente a contratação de 01 (uma) assinatura digital do Jornal “O Estadão”, para atender o Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo de R\$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 10 dias de fevereiro de 2023.

ARTUR EDUARDO LOPES DA SILVA
Presidente da CPL TCE/GO
Portaria nº 731/2022